



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1.899/2025

Reconduz o mandato dos Membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN N° 4.963 de 25 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 29A § 2º da lei Complementar nº 510/2022 de 1º de Julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Será reconduzidos os Membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria 339/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, todos os Membros Certificados em Exame Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU.

Jocilene Bernadeli Furlaneto,
CPF sob nº 027.276.109-55
Cargo de Assistente Administrativo;

Karine Juliane Giroto dos Santos,
CPF sob nº 058.994.639-02
Cargo de Agente Fiscal;

Fabio José Veiga,
CPF sob nº 080.164.269-80
Cargo de Assistente Administrativo;

Rosi Marli Ferreira,
CPF sob nº 571.045.659-49
Cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º Sendo certificada em Exame Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, nomeada como Presidente do Comitê de Investimentos e Gestora de Investimentos a Servidora Efetiva, Denise Constante Silva Freitas, inscrita no CPF sob nº 517.695.659-49.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE S. FREITAS
Administradora do FPMU

